



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

## LEI N.º 1.079, DE 27 DE OUTUBRO de 2.003

Aprova loteamento urbano pertencente ao espólio de José Pedro da Silva.

O povo do Município de Rio Paranaíba-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aprovado o loteamento de área de terreno situado na Fazenda Água Grande, que passa a integrar os limites do perímetro urbano de Rio Paranaíba, de acordo com planta e memorial descritivo, sendo o imóvel pertencente ao Espólio de José Pedro da Silva.

**Art. 2º** - A denominação do loteamento e detalhes referentes a inclusão de área destinada a implantação de loteamentos serão definidos em lei a ser posteriormente criada com essa finalidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA, 27 DE~~  
OUTUBRO DE 2003.

  
João Gulerbergue de Castro  
Prefeito Municipal